

## Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **1005264 - 94 / 2013**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MCIDADES**, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAXIAS/MA**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1005264 - 94, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1005264 - 94, de 06/11/13, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/05/16, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis/maranhão, 12 de março de 2015

ANTÔNIO NAYRTON NUNES SILVA  
Superintendente Regional S.E  
Mat. 025.698-1

Assinatura, sob carimbo, do Superintendente Regional/MA  
Nome: Antonio Nayrton Nunes Silva  
CPF: 324.839.613-04

Assinatura do contratado  
Nome: Leonardo Barroso Coutinho  
CPF: 918.726.853-15

Testemunhas

Nome: Juliene Sousa Falcão Melo  
CPF: 051.514.963-28

Nome: Ana Lorena Andrade de Carvalho  
CPF: 603.445.523-57



104.P-101.V-102.V-104. PAGRO - Consultoria e Projetos Agropecuários Ltda - ME; C-102.P-101.V-102.V-104. Paiva-Empresa de Avaliações, Perícias e Arquitetura Ltda ME; A-101.A-102.A-104. Panty Avaliações e Projetos Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Partenon Construções e Serviços Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Partenon Construções e Serviços Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Paulo Roberto Batista de Araújo-ME; A-101.C-102.P-101.V-102.V-104. Paulo Roberto Mota Avaliações - ME; A-101.A-102. Pedro Jessen Arquitetura Ltda - ME; A-101. Pedro M de Lima III Engenharia - ME; A-101.C-101.C-102.P-101.V-102.V-103.V-104. Perício Bezerra da Silva - ME; C-101.V-101.V-102.V-103.V-104. Pérola Construção e Consultoria Ltda; A-101.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103. Personal Patrimonial Ltda; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. Personal Engenharia; A-101.C-101.V-101.V-103. Pina Moreira Engenharia Ltda; C-101.V-101.V-103. Planejamento Agropecuário e Assistência Técnica Vale do Gurugiá Ltda; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Planejamento e Assistência Técnica em Projetos Agropecuários Ltda; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Planner Consultoria e Planejamento Ltda; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Polo Arquitetura e Construções Ltda; C-101.V-101.V-103. Porto Seguro Engenharia Ltda; A-101. PRJ Engenharia Ltda; A-101.A-102.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Pro Consultoria - Projetos, Consultorias, Pesquisas e Locação de Mão de Obra Ltda - ME; A-101.A-102.V-101.V-103. Progrei Projetos Agroindustriais Ltda; A-104.P-101.V-102.V-103. Progrei Projetos Agropecuários - Ltda; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Proeng Construções Locações e Serviços Ltda; V-101.V-102.V-103.V-104. Projeção Projetos Técnicos Ind. Agropecuários e Assistência Técnica Ltda - EPP; A-104.P-101.V-102.V-104. Prosperar Consultoria e Projetos Agroindustriais Ltda - ME; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. PRX Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP; C-101.V-101.V-103. Quantum Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. Quintino e Figueira Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda - ME; C-101.V-101.V-103. R O Madeira - ME; A-101.A-102.A-103.C-101.V-101.V-102.V-103. R&TM Consultoria e Desenvolvimento de Negócios em Engenharia Ltda - ME; A-101.C-101.V-101.V-103. R. G. P. Engenharia Projetos e Consultoria Ltda; C-101.V-101.V-103. Radício Construções e Incorporações Ltda; A-101.A-102.V-101.V-103. Radier Engenharia Ltda; A-101.A-102.A-103.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103. Reabete e Seba Empreendimentos Eireli - ME; A-101.A-102.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Ricardo Costa Serviços Imobiliários Ltda - ME; A-101.A-102. Ricardo Halule Crispim Avaliações - ME; A-101.A-102.A-103. Roberto F. Melro (Rm-Engenharia); A-101.A-102.A-103. Rocha Engenharia de Construção e Avaliação Ltda; A-101.A-102. Rogério Macedo Souza de Pirituba - ME; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Romann Engenharia Ltda; A-101.C-101.V-101.V-102.V-103.V-104. Ronaldo dos Reis Milhomem Empreendimentos Ltda - ME; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. RV Engenharia de Monções Claros Ltda; A-101.A-102.V-101.V-103. S.C. Avaliações e Perícias Ltda; A-101. Sadraque de Souza Meira - ME; A-101.A-102. Sates Engenharia Ltda - ME; A-101.A-102.V-101.V-103. Samira Luz Gomes-ME; A-101. Santos & Scofield Engenharia Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Sata Engenharia e Avaliações Ltda - ME; A-101.A-102. Sater. Sertão Assistência Técnica e Extensão Rural Ltda - ME; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. Sebastião Célio Paz de Freitas - ME; A-104.C-102.P-101.V-102.V-104. SEC - Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda; C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Seixas Ramos Engenharia Ltda - ME; A-101. Selecto Engen-

nharia Ltda - ME; A-101.C-101.C-102.V-101.V-103. Self - Serviços Técnicos de Engenharia Ltda; C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Sena Arquitetura Ltda; A-101.V-101.V-103. SENCLA-Serviços Construções e Comércio Ltda; A-101. C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Sérgio Luiz de Sousa Nunes - ME; A-101.A-102.A-104.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103. Serviços Rurais Leal Ltda - ME; A-104.P-101.V-102.V-104. SGL - Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda; A-101.A-102.A-103.C-101.C-102. V-101.V-102.V-103.V-104. Silva e Barros Serviços de Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda - ME; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. Siqueira e Lunardi Arquitetura e Engenharia Ltda - ME; A-101.C-101.V-101.V-103. SL Construtora Ltda; A-101.C-101.V-101. SMFB Engenharia de Avaliações Ltda; A-101.A-102. Soares Construções Avaliações Perícias e Engenharia Eireli; C-101.V-101.V-103. Sobrado Rochedo Empreendimentos Ltda; A-101.A-102.C-102.V-101.V-103. Sol Construções e Locações Ltda - EPP; A-101.A-102.C-101. Solar Engenharia Ltda - ME; A-101. Solution Engenharia & Consultoria Ltda; A-101.A-102.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Soma Consultoria Empresarial e Engenharia Ltda; A-101.A-102.A-103. Souza & Leal Ltda - ME; P-101.V-102.V-104. Souza Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP; A-101. Souza Avaliações de Imóveis Ltda - EPP; A-101. Souza Dias Engenharia Ltda; A-101.A-102. Squadrus Engenharia Ltda; A-101.A-102.A-103.A-104.A-105.A-106.A-107.C-101.C-102.P-101.V-101.V-102.V-103.V-104. Suelzer Engenharia e Serviços Eireli - ME; A-102.A-103. Suporte Engenharia SC Ltda - ME; C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Supremum Engenharia Empreendimentos Ltda; A-101.A-102.A-103.A-104.C-101.P-101.V-101.V-102.V-103.V-104. Suzuki Arquitetura Ltda - ME; C-101.V-101.V-103. Suzuki Consultoria Ltda - ME; C-101.C-102.P-101.V-101.V-102.V-103.V-104. T C Engenharia e Comércio Ltda - EPP; C-101.V-101.V-103. T&T - Imobiliária e Construções Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Taldi Industria Servicos e Incorporações Ltda - EPP; A-107. Tavares e Rocha Ltda; A-101.A-102.A-103. TEC-Eng. Técnica Engenharia e Consultoria Ltda; A-101.A-102. Tecno Bank Avaliação Patrimonial Ltda; A-101. Tektic Engenharia Ltda; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. Tema Engenharia e Consultoria Ltda; A-101.C-101.V-101.V-103. Teresina Engenharia Ltda; A-101.A-102.A-103.A-104.A-105.A-106.C-101.C-102.P-101.V-101.V-102.V-103.V-104. Thiago de S. Indio do Brasil - ME; C-101.V-101. TMC Engenharia Ltda - ME; A-101.A-102.V-101.V-103. Toqueirotoque Arquitetura e Construção Civil Ltda - ME A-101.A-102.C-101.V-103.C-101.V-101.V-103. Tema Engenharia e Consultoria Ltda; A-101.A-102.C-101.V-101.V-103. Trápiche Arquitetura e Construção Ltda - ME; C-101.V-101.V-103. Triunfo Projetos e Consultoria Ltda; C-101.V-101.V-103. V S de A Caldas Engenharia; A-101.C-101.V-101.V-103. Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda; A-101.A-102.A-104.A-107. VCC - Projetos e Consultoria Ltda - ME; A-101. Veras & Neves Ltda; A-101.C-101.V-101.V-102.V-103.V-104. VERIS - Estudos, Avaliações e Perícias Ambientais e Agrárias Ltda - ME; A-104. Verth Serviços e Consultoria Ltda - ME; A-101.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Vértice Arquitetura e Construção Ltda - ME; A-101.A-102.A-103.A-107.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Vetro Agropecuários Assessorias Técnicas Empresariais Ltda; A-104.P-101.V-102. VGS Construções e Serviços Ltda - ME; A-101.A-102.C-101.C-102.V-101.V-102.V-103.V-104. Viana e Viana Engenharia Ltda - ME; C-101.V-101.V-103. Vibre Engenharia Ltda; A-101. Voluta Construções e Serviços Ltda - ME; A-101.A-104. W Reis Cavalcante - ME; A-101. Wander R. Gomes - Consultoria em Atividades Agrícolas - ME; P-101.V-102.V-104. WG Barboza Construções Ltda -

ME; A-101.A-102.V-101. WK Engenharia e Serviços Eireli-EPP; A-101. C-101. V-101. V-103. Yogi Arquitetura Ltda; A-101. EMPRESAS INABILITADAS/DESCRENCIADAS: Agropost Cons. Acessoria e Serv. Ltda-ME; Amica Engenharia Ltda; Aponte Dados Pesquisa e Consultoria Ltda.; Arménico Martins Costa - ME. Assis & Costa Soluções Agrícolas Ltda; Azimute Consultoria e Projetos Agropecuários e Empresariais Ltda; Castro e Viana Projetos e Serviços Agropecuários Ltda; Centro de Assessoria Tec. Para o Desenv. Sust. da Agricultura Familiar e do Meio Ambiente; CGO Engenharia Ltda; Charão Arquitetura e Urbanismo; CSM Menezes Engenharia Ltda - ME; Construtora da Bahia - COOPRASB; Del Engenharia Eireli ME; Emilia Cristina Silva Santos-ME; ENCOM Indústria, Comércio e Engenharia Ltda; ETAG Emp Tecnico e Assessoria em Eng. Ltda; Franciele da Paixão Freitas; G A Projetos & Consultoria Ltda; Geovani Menegotto Battisti - ME; Guedes Gouvêa Construtora Ltda; Gustavo Charão Arquitetura e Urbanismo, H.A. Agroserviços Projetos e Consultoria Ltda - ME; Higino Lunardi - ME; Iacina Meira Prestação de Serviços de Arquitetura Eireli; Info Designing Ltda (Consult Prime); Iso Consultoria Ltda ME; J J Multiservice Ltda; J Pinheiro Carvalho; J V Silva Engenharia Ltda - EPP; Jabert Juan Gonçalves Pinto - EPP; Kazza Arquitetura e Avaliações Ltda; L&L Construções Ltda; LF Consultoria Rural Ltda; Mercatus Totum Assessoria e Consultoria Ltda; Moraes e Vasconcelos Construções e Serviços Ltda ME; Nova Odeas Construções e Incorporações - Eireli - ME; Pacifico e Melo Serviços de Segurança do Trabalho - ME; Padrão Engenharia e Consultoria Ltda - ME; PAM Construções e Arquitetura Ltda; Pirâmide Construções e Serviços Ltda; Planear Projetos e Consultoria Juruá Ltda - ME; Planta Planejamento & Engenharia Ltda; Promagro - Projetos em Meio Ambiente e Agropecuária Ltda.; R. Nigalhões Engenharia Ltda; Santos e Sousa Consultoria e Engenharia Civil Ltda; SSP Engenharia Ltda; Sudoeste Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP; TC Engenharia e Construções Ltda; Tempo Empreendimentos Ltda; VEO Construções Ltda. A sessão para o sorteio, conforme disposto no subitem 10.2 do Edital, ocorrerá em 26/03/2015, às 10h.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2015/00

Objeto: Contratação da obra de reforma destinada à substituição do forro do prédio da Agência de Jolo Pessoa Epitácio Pessoa-PB Empresas HABILITADAS: ELYON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - BERTA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Empresa INABILITADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 194/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço tipo cofre, com 2 portas, destinados às diversas Unidades do Banco do Nordeste. Empresa vencedora adjudicatária: D.N.A. - Distribuidora Nacional de Aço Ltda - EPP.

MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH Pregueira

(SIDEC - 13/03/2015)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA FEDERAL

ENTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Table with columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADA, OBJETO, INSTRUMENTO. Lists various contract amendments with details on dates and instruments.

Table with columns: Nº, Nome, Endereço, Situação, Data Vigência, Data Admissibilidade. Lists various suppliers and their contract details.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acessadacl.html, pelo código 0003201501600092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.